

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, ao Órgão: **25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, na **Ação 3117 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas nos Municípios do Estado**, Programa 338, na Fonte 100, na região 0700 – VII Sudoeste, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – Secretaria de Estado de Fazenda, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares**, o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa incrementar a pavimentação e recuperação das vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do Estado.

A presente emenda visa ainda atender o disposto na emenda constitucional nº 82 de 2019.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Dr. Gimenez
Deputado Estadual